



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.936 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

(Vereador: Hélio Alves Ribeiro)

Aut. Nº	101/11
P.L. Nº	13/11
Publ.:	21/10/11

“Denomina RUA CLEMENTE BERTO DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado ‘JD. FIGUEIRA’, que especifica.”

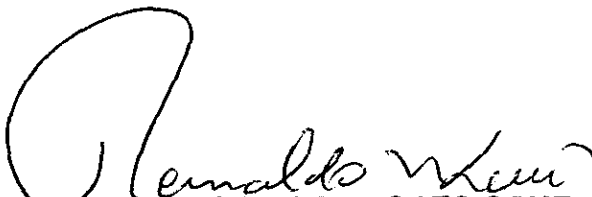
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA CLEMENTE BERTO DA SILVA, a Rua 02 do loteamento denominado ‘JD. FIGUEIRA’.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de outubro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO